DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Vigilância Sanitária 10
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3035 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1746

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$519.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **519.000,00**

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

24	08.244.0001.2003.0000	GOVERNANÇA DO GABINETE DO PREFEITO	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 00 CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO PUBLICO

71	04.121.0004.2013.0000	GESTÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PUBLICO	6.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
72	04.121.0004.2013.0000	GESTÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PUBLICO	1.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

81	12.364.0005.2020.0000	ENSINO DE QUALIDADE	3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 01 FUNDEB

87	12.361.0005.2015.0001	ENSINO DE QUALIDADE	9.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
91	12.361.0005.2015.0001	ENSINO DE QUALIDADE	21.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
102	12.365.0005.2014.0001	ENSINO DE QUALIDADE	15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3035 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1746

02 05 01	FUNDEB			
105	12.365.0005.2014.0001	ENSINO DE QUALIDADE	3.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
02 05 02	ENSINO			
115	12.361.0005.2015.0000	ENSINO DE QUALIDADE	3.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
129	12.361.0005.2015.0000	ENSINO DE QUALIDADE	2.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
245	10.301.0009.2040.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE	11.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
02 09 00	LAZER E TURISMO			
309	27.813.0011.2047.0000	LAZER E TURISMO PARA TODOS	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 11 00	OBRAS			
320	15.451.0013.1001.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	300.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 12 00	SERVIÇOS PUBLICOS			
338	15.452.0014.2051.0000	SERVIÇOS PUBLICOS DE QUALIDADE	15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
340	15.452.0014.2051.0000	SERVIÇOS PUBLICOS DE QUALIDADE	20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3035 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1746

02 13 00 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

357	18.541.0015.2057.0000	GESTÃO AMBIENTAL DE QUALIDADE	6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
363	20.606.0016.2059.0000	DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	1.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01 FUNDEB

88	12.361.0005.2015.0001	ENSINO DE QUALIDADE	-48.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

02 05 02 ENSINO

420	12.368.0005.1004.0000	ENSINO DE QUALIDADE	-171.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

250	10.301.0009.2040.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 12 00 SERVIÇOS PUBLICOS

335	15.452.0014.2051.0000	SERVIÇOS PUBLICOS DE QUALIDADE	-200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-519.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3035 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1746

RODOLFO FERREIRA KAMA:36854934850 Assinado de forma digital por RODOLFO FERREIRA KAMA:36854934850 Dados: 2026.09.28 15:08:55 -03'00'

RODOLFO FERREIRA KAMÁ
PREFEITO MUNICIPAL
[redacted]

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA:22882764871 Assinado de forma digital por MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA:22882764871 Dados: 2026.09.28 15:08:42 -03'00'

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
[redacted]

MAGDA, 21 de setembro de 2026

Rodolfo Ferreira Kamá
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3036 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1787

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.300.000,00**

02 03 00 FINANÇAS E ENCARGOS GERAIS

69	28.846.0003.0003.0000	GESTÃO FINANCEIRA	1.300.000,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 ADMINSTRAÇÃO

34	04.122.0002.2005.0000	GESTÃO ADMINSTRATIVA	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 03 00 FINANÇAS E ENCARGOS GERAIS

67	09.272.0003.2024.0000	GESTÃO FINANCEIRA	-290.000,00	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

243	10.301.0009.2040.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE	-400.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
246	10.301.0009.2040.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE	-100.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

02 11 00 OBRAS

431	15.451.0013.1036.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	-360.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3036 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1787

02 12 00	SERVIÇOS PUBLICOS			
331	15.452.0014.2051.0000	SERVIÇOS PUBLICOS DE QUALIDADE	-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

-1.300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO FERREIRA KAMA:36854934850 Assinado de forma digital por RODOLFO FERREIRA KAMA:36854934850 Dados: 2026.09.28 16:12:00 -03'00'

RODOLFO FERREIRA KAMÁ
PREFEITO MUNICIPAL
[redacted]

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA:22882764871 Assinado de forma digital por MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA:22882764871 Dados: 2026.09.28 16:12:09 -03'00'

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
[redacted]

MAGDA, 23 de setembro de 2026

Rodolfo Ferreira Kamá
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3037 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1788

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$938.122,65 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **938.122,65**

02 11 00 OBRAS

443	15.451.0013.1037.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	120.542,73
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 00 OBRAS

444	15.451.0013.1037.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	817.579,92
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 102	PONTE MGD-010	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **817.579,92**

Fontes de Recurso
02 00 817.579,92

Anulação:

02 12 00 SERVIÇOS PUBLICOS

428	15.452.0014.2053.0000	SERVIÇOS PUBLICOS DE QUALIDADE	-120.542,73
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-120.542,73

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO FERREIRA KAMA:36854934850 Assinado de forma digital por RODOLFO FERREIRA KAMA:36854934850 Dados: 2026.09.28 16:14:02 -03'00'

RODOLFO FERREIRA KAMÁ
PREFEITO MUNICIPAL
[redacted]

MAYCON PEREIRA DE [redacted] Assinado de forma digital por MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA:22882764871 Dados: 2026.09.28 16:14:11 -03'00'

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
[redacted]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3037 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1788

MAGDA, 23 de setembro de 2026

_____
Rodolfo Ferreira Kamá
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Vigilância Sanitária

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 40/26 Data de Protocolo: 28/09/2026 CEVS: 352830401-472-000044-1-3 Data de Validade: 29/09/2027 Razão Social: SOLANGE APARECIDA VITORIANO DE SELES PADARIA CNPJ/CPF: 63.444.658/0001-02 Endereço: CESÁRIO ALVES VIEIRA, 1251 centro Município: MAGDA CEP: 15310-009 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE APARECIDA VITORIANO CPF: ***713008**

A Chefe da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MAGDA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MAGDA, Terça-feira, 29 de Setembro de 2026

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 39/26 Data de Protocolo: 28/09/2026 CEVS: 352830401-472-000041-1-1 Data de Validade: 29/09/2027 Razão Social: FLÁVIO RICARDO DE SELES PADARIA CNPJ/CPF: 32.224.055/0001-71 Endereço: CESARIO ALVES VIEIRA, 1235 FUNDOS SALA B CENTRO Município: MAGDA CEP: 15310-009 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIO RICARDO DE SELES CPF: ***776358**

A Chefe da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MAGDA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MAGDA, Terça-feira, 29 de Setembro de 2026

.....